

Advogados elegem seus representantes

Ricardo Breier é novo presidente da OAB-RS e Regina Abel assume subseção hamburguense

MISAEL LIMA

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) do Rio Grande do Sul elegeu ontem sua nova presidência estadual e de suas subseções em todo Estado. Para a OAB-RS, foi eleita a chapa OAB Mais, comandada pelo atual secretário-geral da Ordem, Ricardo Ferreira Breier, e que tem Claudio Pacheco Prates Lamachia reeleito como conselheiro federal. Até as 23h55, com 97,42% do pleito apurado, Breier tinha 77,65% dos votos, contra 22,35% de Paulo Torelly.

Já em Novo Hamburgo, a chapa de oposição Renovação e Transparência teve a maioria dos 1,3 mil votos registrados, ele-

gendo Regina Abel como nova presidente da entidade. Tanto em nível estadual quanto municipal, as novas diretorias assumem em 2016.

A votação em Novo Hamburgo foi apertada e o resultado teve uma diferença de 9 votos. Regina afirma que quer colocar em prática projetos formulados em sua antiga gestão. "Tínhamos muitos projetos para essa sede. Entre eles, o gabinete para os afiliados que não podem ter o próprio escritório. Sabemos que tem advogados jovens que atendiam no Bourbon, sem condições de ter um escritório próprio, e queremos dar dignidade para eles", destaca.

Eleitos



BREIER: advogado e professor

Com 49 anos, Breier é advogado militante há 24 anos e professor universitário há 22. É doutor em Direito Penal pela Universidade de Sevilha, na Espanha. Breier teve seus primeiros contatos com a OAB/RS ainda quando era aluno da faculdade de Direito, nos anos 80, por meio dos cursos de capacitação da Escola Superior de Advocacia.



REGINA: de volta à diretoria

Regina, que tem mais de 29 anos no exercício do Direito, comemorou a vitória que a trouxe de volta para a diretoria da OAB. "Mantenho minha vida profissional junto à Ordem. Já fui secretária-geral, vice-presidente em 2010 e 2012, e foi nessa época que conseguimos o nosso maior feito, que foi construir a sede da OAB", ressalta.

Municípios disputam área de cervejaria

Igrejinha - Desde o início do processo de instalação da cervejaria Schincariol, atual Brasil Kirin, no Vale do Paranhana, os municípios de Igrejinha e Três Coroas discutem a propriedade da área em que o empreendimento está situado. Recentemente julgada pelo Tribunal de Justiça do Estado, a ação judicial mostrou-se favorável a Três Coroas, mas Igrejinha ainda pode e afirma que irá recorrer da decisão.

Em nota oficial enviada à imprensa nesta semana, a prefeitura de Igrejinha disse que a atual administração não teve atuação em nenhuma fase da instrução do processo, nem da coleta de provas, mas que está buscando tomar as medidas judi-

ciais necessárias para reverter a decisão. "Temos a convicção de que teremos êxito nas instâncias superiores, e queremos reiterar nossa confiança no Poder Judiciário, respeitando a decisão do Tribunal de Justiça, porém, não concordando com ela, uma vez que todos os precedentes jurisprudenciais indicam a prevalência do domicílio fiscal da empresa para fins de tributação", destaca o documento.

Já prefeitura de Três Coroas informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que não irá se manifestar até que haja sentença final oficial no processo. Também a empresa Brasil Kirin diz que prefere não se manifestar sobre o tema.



ENTENDA O CASO

De grande importância para a economia dos municípios, a localização da fábrica passou a ser alvo de uma ação judicial envolvendo Três Coroas e Igrejinha.

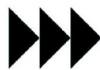
O Tribunal de Justiça do Estado entende que deveria haver a partilha dos impostos na mesma proporção das áreas de cada município, ou seja, 84,76% para Três Coroas e 15,24% para Igrejinha - que irá recorrer.

**FAÇA SUA DOAÇÃO.
VOCÊ PODE FAZER UM
NATAL MAIS ALEGRE PARA
1.500 FAMÍLIAS CARENTES.**

Cestas Natalinas 2015. Participe dessa iniciativa.

Campanha do Grupo Sinos, através do Jornal NH, com a participação das igrejas cristãs, entidades sociais da cidade, e apoio da ACI e Fundação Semear. Sua doação é muito importante. Mais de 1.500 famílias carentes poderão ter um Natal mais feliz.

Os valores podem ser depositados até o dia 30/11 nas seguintes contas:



**Banco do Brasil Agência: 0314-x | Conta Corrente: 31.599-0
CNPJ 01874006-0001-50 | Fund. Semear/Cestas Natalinas**



**Banco Bannrisul Agência: 0290 Conta Corrente: 06.121212.0-6
CNPJ: 01874006/0001-50 | Fund. Semear/Cestas Natalinas**

Apoio



Realização

